



54

Apomedil S.A. - Veículos
Parceiro Comercial da Daimler
AG para Mercedes-Benz

Ao
Município de Espumoso
Secretária de Planejamento
Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2024

Prezado Sr. Pregoeiro,

Vimos, respeitosamente, solicitar impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, em razão de que a exigência de:

- 1- Longarinas Retas em Perfil U material LNE 380 – A MARCA MERCEDES-BENZ COMO OUTRAS MARCAS UTILIZAM VARIADAS BITOLAS – ASSIM A DETERMINAÇÃO DELAS EXCLUI TODAS DEMAIS
- 2- Tanque de combustível de 275Litros – A MARCA MERCEDES-BENZ UTILIZA COMO OUTRAS MARCAS UTILIZAM TANQUES A PARTIR DE 200 LITROS – ASSIM A DETERMINAÇÃO DELAS EXCLUI TODAS DEMAIS
- 3- Capacidade máxima de tração CMT – 35.000kg – POR TRATAR-SE DE CAMINHÃO QUE VAI TRABALHAR COM TANQUE DE 9.000 LITROS É INOCUO A EXIGENCIA DE CMT DE 35.000KG POIS LEGALMENTE ESTE CAMINHÃO SÓ PODERÁ TRACIONAR 16.000KG – ESTA EXIGENCIA SIMPLEMENTE ENCARESSE O VALOR DO CAMINHÃO SEM VANTAGEM NENHUMA PARA O ENTE PUBLICO.

Para o bom andamento do pregão e a isonomia entre as marcas concorrentes, e também com base na Lei das Licitações, que visa a competitividade em busca da proposta mais vantajosa, faz-se necessário atender esta nossa impugnação.

Lajeado, 02 de abril de 2024

CLEO

WEIAND:2178919

3087

Assinado de forma digital por
CLEO WEIAND:21789193087
Dados: 2024.04.02 18:27:43
-03'00'

Apomedil S.A. - Veículos
Cléo Weiland
Diretor Comercial